

((RETI – RATI)) DA RESOLUÇÃO DE 30 DE AGOSTO DE 2016, que dispõe sobre a recomposição da Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família, publicada no D.O.C de 20/09/2016, pag. 45. LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS - SP

RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 1130/2016 DE 30 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a recomposição da Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família, constituída por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil.

O Plenário do COMAS-SP, em reunião ordinária realizada no dia 30 de agosto de 2016, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº. 12.524 de 1º de dezembro de 1997 e o Decreto nº 38.877 de 21 de dezembro de 1999,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 e seguintes do Regimento Interno do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS/SP, Resolução nº 568/2012, que trata da Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família, resolve:

Art. 1º. Recompôr a Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família, com representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, coordenadora e relator.

Comissão do Controle Social do Programa Bolsa Família

SEGMENTO	NOME
Sociedade Civil - Usuários	Carlos Henrique C. de Aquino
Sociedade Civil - Usuários	Adriana Oliveira Gonçalves Bezerra
Sociedade Civil - Usuários	Écio Almeida Silva
Poder Publico - Secretaria Municipal de Saúde - SMS	Cátia Cristina da Silva
Poder Publico - Secretaria Municipal de Educação - SME	Elisa Maria Grossi Manfredini
Poder Publico - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS	Carolina Teixeira N. Lanfranchini

Coordenadora	Cátia Cristina da Silva
Relator	Écio Almeida Silva

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NAMBU
Presidente – COMAS/SP